



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

**ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2023
Tipo de julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL**

Aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul, reuniu-se o pregoeiro Germano Baldasso e a equipe de apoio composta por Taline Rex Zuchi e Márcia Fachinelli Debiasi, designados pela portaria nº 002/2023, para realizar o Pregão Presencial nº 020/2023 do Município de Boa Vista do Sul, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação para aquisição de papel toalha interfolhado. Dando início aos trabalhos, o pregoeiro saudou os licitantes presentes e apresentou a equipe de trabalho. A seguir, fez o credenciamento dos licitantes presentes, estando credenciados o Sr. Diogo Barth Reis, da empresa **JONATHAN AFONSO DO PRADO**, Sra. Lisiane Borsoi Salvi, da empresa **LF COMÉRCIO DE ARTIGOS DE LIMPEZA LTDA** e a Sra. Liane Maria Magni, da empresa **ARMAZZEM CASA E CONFORTO COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO LTDA**. Logo após, foram recebidos os envelopes da proposta e documentos de habilitação para o certame. Ato contínuo, foram abertos os envelopes de nº 01 – Proposta Financeira, sendo que os valores apresentados estão em tabela anexa. Neste momento foram analisadas as amostras apresentadas pelas empresas licitantes, sendo que todas restaram aprovadas. Aberta a palavra, não houve manifestação. Foi então aberta a sessão de lances, os quais estão discriminados na tabela anexa, igualmente rubricada por todos os presentes. Encerrada a fase de proposta financeira, o pregoeiro julgou válido o preço final ofertado pela empresa vencedora, com base na planilha de custos do Município. Em seguida, o pregoeiro deu início à fase de habilitação, mediante a abertura do envelope nº 2 da empresa vencedora. Da análise e exame dos documentos apresentados, a Comissão verificou que estavam de acordo com as exigências do Edital, deliberando em habilitar a empresa **JONATHAN AFONSO DO PRADO**. Após a fase de habilitação, os representantes das empresas se retiraram da sessão. Desta forma, o Pregoeiro adjudica o objeto e declara vencedora a empresa **JONATHAN AFONSO DO PRADO**, com o valor unitário de R\$ 12,00 (doze reais) por pacote, totalizando R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Em segundo lugar, fica a empresa **LF COMÉRCIO DE ARTIGOS DE LIMPEZA LTDA**, com o valor unitário de R\$ 12,10 (doze reais e dez centavos) por pacote, totalizando R\$ 7.260,00 (sete mil, duzentos e sessenta reais). E, em terceiro lugar, fica a empresa **ARMAZZEM CASA E CONFORTO COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO LTDA**, com o valor unitário de R\$ 12,80 (doze reais e oitenta centavos) por pacote, totalizando R\$ 7.680,00 (sete mil, seiscentos e oitenta reais). As empresas terão ciência desta ata via e-mail. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme vai assinada pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, encaminhando-se ao Sr. Prefeito Municipal para que tome ciência desta.

Germano Baldasso *Taline Rex Zuchi*